



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL-SP

REQUERIMENTO N. 01 de 10 de abril de 2023.

MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO, brasileira, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade de Buritizal-SP, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei e Regimento Interno, apresentar o presente **REQUERIMENTO**, acompanhado das justificativas abaixo e após aprovação em Plenário, seja criado extraordinariamente por esta Egrégia Câmara uma Comissão de Estudos ou Grupo de Trabalho, ou congênere, com a máxima urgência possível, para tomada das providências que entender de direito e de Lei.

Considerando a natureza e a urgência do presente requerimento, requeiro nos termos regimentais seja apreciado e votado em regime de urgência.

Desde já conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação.

Att.

Buritizal-SP, em 10 de abril de 2023


MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo n°	29
Data	10 / 04 / 23
Assinatura	

(Handwritten signature over the bottom line)



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

JUSTIFICATIVAS: Hoje há um grande clamor para que se proceda a implementação de medidas de proteção nas escolas, tendo em vista a garantir a segurança de alunos, professores, servidores, enfim toda a comunidade escolar.

É sabido a grande necessidade de uma ação governamental, produzido por um grupo multidisciplinar para viabilizar as questões de segurança do problema. Trata-se de uma questão complexa, multifatorial e que necessita de uma articulação da sociedade como um todo para o enfrentamento adequado.

Pode se pensar também na instalação de cercas elétricas.

Entre as prioridades nesse enfrentamento existe uma necessidade de processos de formação nas escolas sobre o risco de ataques e prevenção a eles; além de protocolos para lidar com ataques e para evitá-los, realização de campanhas de conscientização e condenação social sobre ataques nas escolas. Pode se pensar também na instalação de cercas elétricas.

Hoje há um grande clamor para que se proceda a implementação de medidas de proteção nas escolas, tendo em vista a garantir a segurança de alunos, professores, servidores, enfim toda a comunidade escolar.

É de conhecimento dessa Vereadora que atualmente há um trabalho sendo feito por Diretor de Escola, visando a manutenção de vigilantes nos portões de entrada, instalação de câmeras e porteiros eletrônicos, contratação de seguranças.

Desde já esclarece que a instalação de câmeras de vigilância em algumas áreas de circulação dos estabelecimentos de ensino, como sala de informática, pátio, secretaria e corredores para o fim de garantir segurança são locais públicos, e os serviços prestados também são de natureza pública, não havendo prática de atos privados, por esta razão o monitoramento por câmeras de vigilância não viola a intimidade ou privacidade daqueles que ali se encontram.

Desta forma como medida emergencial poder-se-ia criar uma Comissão de Estudos, através de Decreto, para fazer frente a esse enfrentamento da questão de violência nas escolas, com a participação da Câmara Municipal, representantes de pais, professores e servidores, Conselho de Segurança Municipal, Poder Executivo, Diretor de Educação, Diretor Jurídico, Setor Contábil e Financeiro, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Polícia Civil, Polícia Militar, enfim todos quantos se fizerem necessários. Ou a critério da Mesa Diretora.

A questão demanda uma urgente resposta aos pais, professores, servidores e comunidade escolar e principalmente, para que as nossas crianças e adolescentes, possam estudar com tranquilidade. Sendo que é muito mais fácil trabalhar na prevenção.

Assim nada melhor do que ouvir sugestões e acolher colaborações de quem está diretamente envolvido com a comunidade escolar, os profissionais da segurança e



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

outros, e, portanto, com conhecimento de causa, para auxiliar o Chefe do Poder Executivo Municipal.

A blue ink signature of the name 'MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO'.

MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

VEREADORA